

Oitavo termo de aditamento ao Contrato nº 028/2015, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, copeiragem, jardinagem e motorista, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para o Consórcio Intermunicipal Grande ABC e o Centro Regional de Formação em Segurança Urbana, decorrente do Processo de Compras nº 088/2015.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, n.º 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **EDGARD BRANDÃO JUNIOR**, inscrito no CPF (MF) sob n.º 266.160.688-20, portador da CI. n.º 3.227.894-9, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.924.040/0001-51 com sede na Praça Whitaker Penteados, n.º 183, 2º andar, Jabaquara, São Paulo – SP, CEP 04307-050, neste ato representado por seu diretor, Sr. **NESTERSON DA SILVA GOMES**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 140.536.888-84 portador da CI n.º 21.417.800-6 SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/2015, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.



**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO E DA CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**

- 2.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 028/2015 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de dezembro de 2020, com cláusula resolutiva, na forma do artigo 474, do Código Civil, em razão da celebração de novo ajuste com a empresa que vier a ser contratada por meio do Pregão Presencial nº 008/2020, conforme autorização procedida nos autos do Processo de Compras nº 088/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

- 3.1. Tem o presente termo o valor total de R\$ 51.683,70 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Convênio mencionado na epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 18 de dezembro de 2020.



EDGARD BRANDÃO JUNIOR
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Grande ABC



NESTERSON DA SILVA GOMES
Diretor

TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

CI.

CI.